ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Processo nº 085/92 Data 14 / 07 /1992

Nome: Vereadores LUIZ ANTONIO TIRELLO
JOSELITO LUIS DAL MÁS

a: -

o:- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 025/92

DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE" SANTO MIOZZO".-

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 03 / 08 / 1992
CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 14.07.1992

PROTOCOLO: 14.07.1992

ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: 14.07.1992

PARECER: CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA: 03.08.1992

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 001

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 025/92

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "SANTO MIOZZO".

1 - Mensagem de Encaminhamento
2 - Justificativa
3 - Projeto de Lei Legislativo
4 - Mapa demostrativo da artéria
5 - Localização da rua para denominação
6 - Parecer da Comissão de Justiça e Redação

Sala das Sessões, 10 de junho de 1992

Ver. LUIZ ANTONIO TIRELLO
LÍDER DO PTB

Ver. JOSELITO DAL MAS
VEREADOR DO PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 03 / 08 / 1992
CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo 085/92 | Data 14/07/1992
PRESIDENTE

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em 14 / JULHO / 1992
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 002

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Amparados regimentalmente e sob os preceitos da Lei Orgânica do Município de Erechim, os vereadores que este subscrevem, apresentem para consideração plenária, projeto de Lei Legislativo, versando sobre denominação de artéria de nossa cidade de "RUA SANTO MIOZZO".

Sala das Sessões, 10 de junho de 1992

Ver.LUIZ ANTONIO TIRELLO

Ver. JOSELITO DAL MAS

Fls. 003

JUSTIFICATIVA

SANTO MIOZZO, nasceu dia 01 de novembro de 1906, na cidade de Caxias do Sul, RS, filho de Luis e Josefina ambos estrangeiros. Transferiu-se ainda jovem para a cidade de Erechim. Casou-se com dona Melania Besinalla Miozzo.

Do casamento com dona Melania nasceram os 10 filhos: CARINA, LURDES, GENTILA, ERNESTO, IGNES, JANDIR e NADIR MIOZZO, que no qual três já se encontram falecidos.

Pessoa de grande dedicação à família e ao trabalho que foi célula do desenvolvimento do município na atividade da agricultura, justa é a homenagem de denominar uma artéria com seu nome.

Seu Santo Miozzo faleceu no dia 15 de maio de 1986, com 80 anos de idade.

Câmara municipal, 10 de junho de 1992.

Ver. LUIZ ANTONIO TIRELLO

Ver. JOSELITO DAL MAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 004

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 025/92

"DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE SANTO MIOZZO".

Artigo 1º — É dada a denominação de"RUA SANTO MIOZZO" a artéria de nossa cidade.

Artigo 2º — A Artéria localiza-se na Vila Florestinha a quadra F e G, na Rua Nilo Scalon até a Rua João Zanette, direção Oeste - Leste.

Artigo 3º — As placas indicativas conterão os seguintes dizeres RUA SANTO MIOZZO.

Artigo 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 5º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 30 de junho de 1992.

LUIZ ANTONIO TIRELLO
Vereador Líder do PTB

JOSELITO LUIS DAL MAS
Vereador do PTB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA DE OBRAS

005

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A Artéria localiza-se na Vila Florestinha, entre a quadra F e G, iniciando na Rua Nilo Scalon até a Rua João Zanette, direção Oeste - Leste.

Erechim, 25 de Setembro de 1990.

P/ SECRETÁRIO DE OBRAS

Fls. 1006


LINHA I SE
RUA JOSE WILK
BRASILIANO
RUA PEDRO
RISSON
SCALON
AREA VERDE
ESCOLA
S. VICENTE DE PAULA
AREA VERDE
ZANETTE
RUA JOAO
RUA JOAO
ACHILES DENTI
RUA
PERACHI
ZANAN
19
17A
7
18
15
23
24
27
28
26
25

Fl. 007

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

OTOCOLO N.º:

OCESSO N.º:

ITOR: 085/92

ATÉRIA: Vereadores LUIZ ANTONIO TIRELLO
JOSELITO LUIZ DAL MÁS

ENTA: DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE "SANTO MIOZZO".

RELATOR: MOACIR JOÃO TORMEN

PARECER: CONSTITUCIONAL

Versa o presente projeto de lei Legislativo sobre a denominação de umaartéria de nossa cidade de SANTO MIOZZO",-

Examinando a documentação que acompanha o projeto de lei verificamos a ausencia do atestado deobíto, documento - necessario para o exame da matéria. Entretanto para suprir tal lacuna fizemos a pesquisa necessária e constatamos a veracidade do obito do homenageado, razão pela qual somos do parecer da - constitucionalidade da matéria.

Quanto ao mérito, o plenario deverá manifestar-se entretanto tomamos a liberdade, em conhecendo a pessoa do fa-- lecido, manifestar desde já nosso voto favoravel tendo em vis- ta a sua tragetória em nosso municipio.

É o parecer

Moacir João Tormen
Vereador Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 30 / 07 / 19 92
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 03 / 08 / 19 92
CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

088/92 - CM

Erechim, Rs 04 de Agosto de 1.992

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos por meio do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que em data de 03 de Agosto de 1.992, reuniu-se Ordinàriamente Esta Casa de Representação Popular, e na ocasião tramitaram na pauta da ORDEM DO DIA, PROJETOS DE LEI/ LEGISLATIVO, abaixo relacionados e anexados ao presente, para os devidos fins.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 020/92 - Autoria Vereador/ WILSON JOSÉ TONIN - DENOMINA ARTÉRIA DE "RUA SÃO JORGE". APROVADO POR UNANIMIDADE.
- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 021/92 - Autoria Vereador/ WILSON JOSÉ TONIN - DENOMINA ARTÉRIA DE"RUA ITÁ" APROVADO POR UNANIMIDADE.
- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 022/92 - Autoria Vereador/ WILSON JOSÉ TONIN - DENOMINA ARTÉRIA DE "RUA SÃO SEBASTIÃO. APROVADO POR UNANIMIDADE.
- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 023/92 - Autoria Vereador/ WILSON JOSÉ TONIN - PROLONGA O TRECHO SEM DENOMINAÇÃO DE / TEODORO TEDESCO A ARTÉRIA DA CIDADE. APROVADO POR UNANIMIDADE.
- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 024/92 - Autoria Vereador/ CEZAR AUGUSTO CALDART - DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE / DE "ALBERTO EDMUNDO PETRY".- APROVADO POR UNANIMIDADE.
- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº025/92 - Autoria Vereadores LUIZ ANTONIO TIRELLO e JOSELITO LUIS DAL MÁS - Denomina artéria em nossa cidade de "SANTO MIOZZO".- APROVADO POR UNANIMIDADE.

Sendo o que se oferece para o momento, colhemos o ensejo para renovar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Câmara Municipal de Erechim

CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

Exmo. Sr.
Bel. ELOI JOÃO ZANELLA
DD. Prefeito Municipal
N e s t a

DG. 05

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

LEI No 2440, DE 11 DE AGOSTO DE 1992.

"DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE SANTO MIOZZO."

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, cumprindo ao disposto no Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o - É dada a denominação de Rua "SANTO MIOZZO" a artéria de nossa cidade.

Art. 2o - A artéria localiza-se na Vila Florestinha, entre a Quadra F e G, iniciando na Rua Nilo Scalon até a Rua João Zanette, direção Oeste-Leste.

Art. 3o - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: "RUA SANTO MIOZZO".

Art. 4o - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 11 DE AGOSTO DE 1992.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUIZ FELIPE DE MARCHI
Secretário de Administração

NP.